

LEGISLAÇÃO ■ SINDICATOS ACUSAM POLÍTICOS DE DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS

Cortes só até 2013 nos partidos

■ A redução dos apoios financeiros do Estado aos partidos políticos apenas vai ser aplicada em três anos

● ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

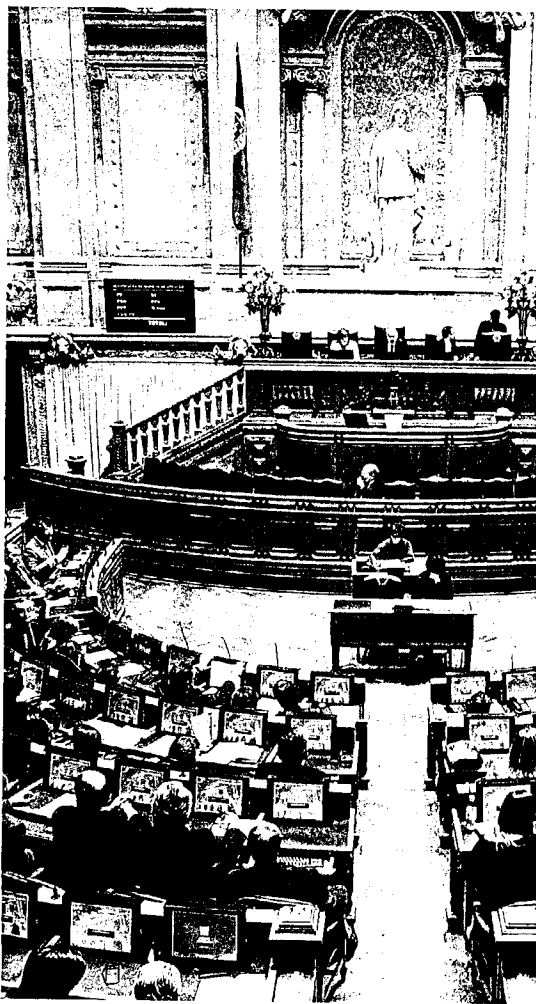
Numa altura em que Portugal atravessa a maior crise financeira desde a Segunda Guerra Mundial, os cortes nas subvenções do Estado aos partidos políticos, que ascenderam a mais de 74 milhões de euros em 2009, só vão ser aplicados até ao final de 2013. Com esta decisão, prevista na nova lei do financiamento dos partidos, promulgada pelo Presidente da República na segunda-feira, Bettencourt Picanço e José Abraão, dirigentes dos sindicatos da Administração Pública, não têm dúvidas de que, perante a redução vitalícia dos salários dos funcionários públicos, “há um apoio diferenciado e privilegiado à classe política”.

No essencial, a classe política, quer o Governo quer os deputados, justificou a aplicação de cortes nas subvenções do Estado aos partidos políticos e nos salários dos funcionários públicos acima de 1500 euros por mês com a necessidade de combater o défice das contas públicas. E, nesse sentido, o artigo 3º da nova lei do financiamento dos partidos é peremptório: “A subvenção pública destinada ao finan-

ciamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, bem como os limites das despesas de campanha eleitoral previstas na lei nº 19/2003, de 20 de Junho (...), são reduzidas em 10% até 31 de Dezembro de 2013.”

Só que em relação aos cortes nos salários dos funcionários públicos, previstos para 2011, o ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, já deixou claro que serão aplicados para sempre. Para José Abraão, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, “não faz sentido haver dois pesos e duas medidas: se os cortes nos apoios aos partidos são uma consequência da crise, não se justifica que sejam aplicados apenas num horizonte temporal, enquanto os salários dos trabalhadores do Estado têm uma redução para sempre”.

Bettencourt Picanço, do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, vai ainda mais longe na crítica: “Há um divórcio da classe política em relação aos portugueses e isso não é bom para a Democracia”. Por isso, ambos os dirigentes sindicais consideram que Cavaco Silva devia ter vetado a nova lei do financiamento dos partidos. ■



O Parlamento aprovou este ano alterações ao financiamento partidário

PRINCIPAIS MUDANÇAS

O artigo 16.º diz que “a colaboração de militantes, simpatizantes e de apoiantes não são consideradas nem como receitas nem como despesas de campanha”.

As contribuições dos candidatos eleitorais passam a ser, segundo o artigo 3.º, receitas próprias dos par-

tidos políticos. Na prática, será difícil apurar qual é a origem desse dinheiro.

As contas das campanhas eleitorais passam a ser entregues entre 60 a 90 dias após o pagamento integral das subvenções do Estado, que normalmente ocorre muitos meses após o fim do acto eleitoral.

As coimas a aplicar pelo Tribunal Constitucional são registadas como despesas. Assim, diz o especialista Luís de Sousa, “não têm efeito punitivo nenhum”.

A devolução de 23 milhões de euros ao Estado, pelos partidos da Madeira e dos Açores, é perdoada.

DISCURSO DIRECTO

LUÍS DE SOUSA Especialista em assuntos de corrupção

“Branquear dinheiro”

Correio da Manhã – A nova lei do financiamento partidário é uma porta aberta à entrada de dinheiro sem controlo?

Luís de Sousa – As angariações de fundos permitem realizar iniciativas que branqueiam dinheiro com origem desconhecida. Não vai ser possível controlar com rigor esse dinheiro. E, depois, os apoios dos colaboradores não são considerados nem receitas nem despesas.

– Com estas alterações, a Entidade das Contas conseguirá controlar os partidos?

– Esta lei vai esvaziar muito a capacidade de actuação da Entidade das Contas. As propostas do BE e do PCP foram viradas de pernas para o ar pelo PS e pelo PSD.

– O Presidente da República, Cavaco Silva, fez mal em promulgar o diploma?

– Fez mal. Tinha de mandar o diploma para trás. Ainda por cima o relatório do Grupo Gresco [do Conselho da Europa] criticou [este ano] as contas dos partidos. ■



JOÃO MACHADO RODRIGUES

Promulgação com avisos

● O Presidente da República promulgou as alterações à lei do financiamento dos partidos, mas deixou claro que não concorda com algumas normas e que há o risco de não haver controlos nos donativos.

Já os representantes dos dois principais partidos, o socialista Ricardo Rodrigues e social-democrata Luís Montenegro, defendem a nova lei do financiamento partidário e das campanhas eleitorais. ■